



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

LEI Nº 858/2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM DE NOVA LACERDA.

Eu, **UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM DE NOVA LACERDA**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 24.356.993/0001-05, com sede na Avenida São Bernardo, 529, Fundo do Sindicato Rural, na cidade de Nova Lacerda/MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, 20 de Agosto de 2019.

Uilson José da Silva
UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal